



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 15/10/2018 ÀS 19h30min

PAUTA DE LEITURA

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 56/Thiago – INDICA ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja alterado o texto do Artigo 2º da Lei Complementar nº 103/2017 que regulamenta o Artigo 160, parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, que trata da isenção de IPTU, seja incluído ainda “pessoas com necessidades especiais e doença crônica”

Justificativa de Falta: Edivar Luiz Lampugnani e Thiago Pinheiro Moreira na 33ª sessão ordinária realizada no dia 01/10/2018.

Projeto de Lei 41/Executivo que “DISCIPLINA AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

UNICA VOTAÇÃO:

Projeto de Lei 33/Executivo que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE (120.611,75 Semagri)” - URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO.

PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 38/Executivo “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE (4.871,94 sobre convenio)” PRIMEIRA VOTAÇÃO.

Santa Luzia D'Oeste, 11 de outubro 2.018.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente